



Ata da 2ª Reunião do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática de 2004

No dia dezessete de maio do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, realizou-se na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini e com a presença dos membros conforme lista no final da Ata, sendo tratados os seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da primeira reunião extraordinária de 2004.

A Ata foi lida, foi feita uma correção e a ata foi aprovada pelos conselheiros.

2. Expediente.

2.1 Comunicações do Presidente. O Presidente comunicou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em seu Parecer n.º 907, de 16/04/04, havia aprovado na íntegra o parecer CaG n.º 136/04 "Projetos Pedagógicos dos cursos de Química, Física, Matemática e Pedagogia". Assim sendo, estava aprovado o Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura em Matemática, em sua versão 2004, com as ressalvas apontadas no parecer da CaG, e que já haviam sido objeto de discussão neste Conselho. O Presidente afirmou que estava providenciando as adaptações e que uma versão do projeto aprovado seria entregue a todos.

2.2 Comunicações dos Membros:

Não houve comunicações.

3. Pauta

3.1. Eleição dos representantes discentes junto ao Conselho.

O Presidente informou o Parecer 141/04 da CaG "Normas para o Processo Eleitoral de 2004 para eleição dos representantes discentes junto aos Conselhos de Coordenações de cursos de graduação da UFSCar". O representante discente perguntou se a urna eleitoral poderia ficar no Laboratório de Ensino da Matemática, já que ali sempre haviam estudantes, e a secretaria de graduação estava fechada por não haver funcionário. O Presidente ponderou que achava que não seria um local adequado. Foi



sugerido pelo Presidente que as eleições fossem adiadas até a volta da secretária, que está de licença. O Conselho acatou a sugestão e foi determinado que as eleições discentes seriam feitas em agosto de 2004 com o seguinte calendário: de 09 a 13 de agosto seriam as inscrições dos candidatos, e nos dias 17 e 18 de agosto seriam realizadas as eleições. O local das eleições é a secretaria de graduação dos cursos de Matemática, localizada no prédio do Departamento de Matemática, e os horários das eleições seriam determinados *a posteriori*. A comissão eleitoral seria constituída pela secretária de graduação Irma Rodrigues de Souza Araujo e pelo estudante Adilson Eduardo Presoto. O representante discente no Conselho Marcos Antonucci perguntou quantos eram os representantes, e esta dúvida foi respondida com a Portaria GR 662/03 de 05 de dezembro de 2003. Foi resolvido ainda que os egressos não teriam representante, já que o curso não mantém banco de dados com os endereços dos egressos.

3.2. Apreciação das fichas de caracterização das novas disciplinas dos Cursos de Licenciatura em Matemática.

Foram aprovadas as fichas de caracterização das novas disciplinas dos cursos de Licenciatura em Matemática:

- 08.235-0 Introdução à Análise para Licenciandos
- 08.375-5 Trabalho de Conclusão de Curso (curso noturno)
- 08.376-3 Trabalho de Conclusão de Curso A (curso diurno)
- 08.377-1 Trabalho de Conclusão de Curso B (curso diurno)
- 08.420-4 Instrumentação para o Ensino da Matemática A
- 08.421-2 Instrumentação para o Ensino da Matemática B

O Presidente apresentou ao Conselho o OF DME 038/04 de 27 de abril de 2004 com as ementas e objetivos das seguintes disciplinas:

- 19.090-0 Didática Geral
- 19.181-7 Pesquisa em Educação Matemática
- 19.183-3 Metodologia do Ensino da Matemática na Educação Básica
- 19.184-1 Metodologia e Prática de Ensino de Matemática na Educação Básica
- 19.182-5 Estágio Supervisionado em Matemática na Educação Básica 1
- 19.185-0 Estágio Supervisionado em Matemática na Educação Básica 2
- 19.186-8 Estágio Supervisionado em Matemática na Educação Básica 3
- 19.187-6 Estágio Supervisionado em Matemática na Educação Básica 4



O Conselho aprovou as ementas e objetivos das disciplinas listadas no referido ofício.

Nesse momento os membros do Conselho fizeram ponderações a respeito do fato de ter o Curso Noturno de Licenciatura ter ficado com 9 períodos, em vez de 8, conforme era decisão do Conselho. Foi lembrado que a modificação foi causada na reunião da CaG onde foi apreciado o Parecer CaG n.º 136/04 "Projetos Pedagógicos dos cursos de Química, Física, Matemática e Pedagogia". O motivo é que não foi aceito que na grade do curso noturno ficassem 28 créditos no 7º e no 8º períodos. Foi estipulado que o máximo aceitável seriam 24 créditos em cada período, mesmo considerando que parte dos créditos eram de disciplinas de horário livre. O Prof. Ruidival sugeriu que as disciplinas de Trabalho de Graduação fossem desmembradas em quatro disciplinas de 4 créditos cada uma, e que essas disciplinas fossem alocadas na grade a partir do 5º período. Assim o curso poderia ficar com 8 períodos. O Presidente ficou de consultar a ProGrad sobre a viabilidade dessa solução. Os outros membros do Conselho se mostraram relutantes a respeito dessa solução.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença e a participação, e às 15:30 horas declarou-se encerrada a reunião da qual eu, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini, Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelos participantes da reunião do Conselho presentes à reunião, relacionados a seguir:

São Carlos, 17 de maio de 2004.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini
Profa. Dra. Selma Helena de Jesus Nicola
Prof. Takashi Utsunomiya
Prof. Dr. César Constantino
Prof. Dr. João Carlos Vieira Sampaio
Prof. Dr. José Ruidival Soares dos Santos Fi
Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella
Marcos Antonucci Ferreira

ASSINATURA
CONFORME
DOCUMENTO
ORIGINAL
ARQUIVADO
NO
CCM